

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1448/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, pelo período de 1 (um) ano, a Eliana Letícia Levi Rocha Lopes, Inspetora Nível I, do Quadro da Inspeção Geral do Trabalho do Ministério da Família, Inclusão, Desenvolvimento Social e Trabalho.

Extrato do Despacho de Sua Excelência a Ministra da Família, Inclusão, Desenvolvimento Social e Trabalho

De 3 de setembro de 2026

Eliana Letícia Levi Rocha Lopes, Inspetora Nível I, do quadro da Inspeção Geral do Trabalho do Ministério da Família, Inclusão, Desenvolvimento Social e Trabalho, foi concedida licença sem vencimento de um ano, prorrogável até ao limite máximo de três anos, ao abrigo do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2026.

Praia, aos 2 de outubro de 2026. — O Diretor Geral da DGPOG, *António Jorge Xavier*.